

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos sete dias do mês de março de dois mil e cinco, às nove horas,
2 na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do
3 Estado do Ceará - PGJ, realizou-se a 5ª. Reunião Ordinária do
4 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -
5 CEG/FDID, sob a Presidência da Dra. Maria Iracema do Vale Holanda
6 **(Procuradora-geral de Justiça - PGJ)** e na presença das
7 Conselheiras e Conselheiros: Anastácio Jorge Matos de Sousa
8 Marinho, representando o Procurador Geral do Estado- **PGE**; Márcia
9 Moraes Ximenes Mendes, representando o Secretário da Ouvidoria-
10 Geral e do Meio Ambiente - **SOMA**; Antonio Ricardo Brígido Nunes
11 Memória, representando a Secretaria-Executiva do Programa Estadual
12 de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; Marcos Pompeu de Souza
13 Brasil, representando o Secretário do Turismo - **SETUR**; Sheila
14 Cavalcante Pitombeira, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional
15 da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio
16 Histórico, Artístico e Cultural - **CAOMACE**; Antonio de Pádua
17 Araújo, representando o Secretário da Ciência e Tecnologia -
18 **SECITECE**; Rimena Alves Praciano, representando o Secretário da
19 Cultura - **SECULT**. Dra. Liana Maria Machado Souza, representando o
20 secretário da Fazenda - **SEFAZ**. Não compareceram: o representante
21 da Secretaria da Saúde (**SESA**), o representante da Assembléia
22 Legislativa (**AL**), o membro do Ministério Público titular da 2.ª
23 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, pois
24 solicitou aposentadoria e as 03 (três) **ONG's**. A reunião foi
25 iniciada com a palavra da Presidente, Dra. Maria Iracema do Vale
26 Holanda (**PGJ**): Bom dia, é um prazer recebê-los mais uma vez aqui
27 no Ministério Público, vamos dar início a mais uma reunião
28 ordinária do Fundo dos Direitos Difusos do Estado do Ceará. O
29 quorum está completo? Já temos o quorum. A Ata da 4ª reunião,
30 todos receberam? Aprovam? Márcia, aprova? **Dra. Márcia Ximenes**
31 **(SOMA)**: Aprovo. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Aprovo. **Dra. Rimena**
32 **Alves (SECULT)**: Aprovo. **Dr. Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque**
33 **(SECITECE)**: Aprovo. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR)**: Aprovo. **Dr. Ricardo**
34 **Memória (DECON)**: Aprovo. **Dra. Liana Souza (SEFAZ)**: Aprovo. **Dra.**
35 **Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Aprovo. **Dra. Iracema do Vale (PGJ)**:
36 Aprovo. Agora vamos passar para a apreciação da documentação
37 entregue pelas **ONG's**, com vista a concorrerem a 03 (três) vagas de
38 Conselheiros para compor o Conselho Estadual Gestor do Fundo dos
39 Direitos Difusos. **Dr. Anastácio (PGE)**: Já teve uma análise feita
40 pela Secretaria do Conselho, e foi constatada que 07 (sete)
41 entidades apresentaram documentação. Algumas fora do prazo. Apenas
42 três tinham a documentação a mais completa possível, mas nenhuma
43 delas tinha o Alvará de Funcionamento, que foi uma das exigências
44 apresentadas. Então, na verdade, a gente deveria primeiro
45 deliberar sobre esse fato, porque ele está impedindo que a gente
46 possa escolher, votar quem seriam as entidades, já que nenhuma

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

47 apresentou a documentação completa. E essa exigência do Alvará foi
48 aqui do próprio Conselho. Na época da decisão a cerca do Regimento
49 Interno, foi colocado essa exigência, e ao que parece está
50 impedindo que a gente possa completar o quorum do Conselho. **Dra.**
51 **Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Essa observação do Conselheiro
52 Anastácio é muito pertinente, porque eu me lembro que por ocasião
53 da votação aqui do Conselho sobre a pertinência ou não da
54 exigência do Alvará de Funcionamento, acho que a sugestão foi até
55 do representante do DECON. Acho que foi o Dr. Gualberto que disse
56 que aí evitaria que entidades meio fantasiosas ou não... mas,
57 muitas vezes a entidade que trabalha com meio ambiente e outros
58 interesses difusos, ela não é uma empresa comercial que necessite
59 ter um Alvará de Funcionamento para dizer que ela se localize
60 naquele determinado local. Lógico, quero crer que uma entidade que
61 vá postular um projeto de financiamento de receita do Fundo, essa
62 exigência do Alvará a gente pode ser intransigente no atendimento
63 dela. Mas como entidade para integrar representante da sociedade
64 civil para integrar o Conselho, eu acho que caberia aqui, eu me
65 associo aí a proposta do Conselheiro Anastácio, para que nós
66 relevássemos essa obrigatoriedade. Quer dizer, se não existir o
67 Alvará e dispondo do restante da documentação que é farta, e é
68 exigente e em sintonia com os outros Fundos e com o Fundo de
69 Direitos Difusos Nacional, eu acho que poderíamos deliberar nesse
70 sentido. Então, fica aí, me associando a proposta do Conselheiro
71 Anastácio, para por em votação, senhora Presidente. Se nós
72 acolhemos ou não a documentação criteriosa do jeito que está,
73 salvo a apresentação do Alvará de Funcionamento ou não. Porque se
74 exigir o Alvará, nós deveremos abrir um novo prazo e vai retardar
75 ainda mais a composição integral do Conselho. **Dra. Iracema do Vale**
76 **(PGJ)**: Eu me tenho uma preocupação com a proposta do Dr.
77 Anastácio, porque semana passada eu estive em Brasília, na reunião
78 do CNPG - Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, inclusive
79 eles estão muito preocupados com essas ONG's, e vão pedir também a
80 participação para uma maior fiscalização do Ministério Público,
81 não só no tocante às Fundações, que no nosso Estado aqui ainda não
82 existe esta fiscalização mais precisa, mais atuante, eficaz e
83 também as ONG's... até eu falei daquela conversa que eu tive com o
84 professor Eduardo Sávio, lá em Brasília. Inclusive, ele se dispôs
85 até a vir aqui para dar um curso, porque em Santa Catarina já
86 existe um núcleo em funcionamento, justamente dessa fiscalização.
87 Então, eu acho um pouco preocupante a gente passar por cima. Vamos
88 que uma pessoa dessa ONG, e que depois a gente chegue a conclusão
89 numa má fiscalização do Ministério Público, ficaria uma coisa meio
90 desagradável. Eu entendo assim. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Na
91 verdade, eu acho que a gente deveria propor uma alteração, não me
92 lembro se é no Regimento Interno, que foi feita essa exigência do

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

93 Alvará de Funcionamento para participação no Conselho. Pelo o que
94 eu estou vendo, o Conselho vai ficar sem as ONG's participando, da
95 forma como está hoje. Porque não sei se o interesse deles de
96 participar do Conselho é tão grande a ponto de que eles vão
97 requerer esse Alvará de Funcionamento. Realmente eu não sei. A
98 não ser que nós reabríssemos o prazo. Parece que tem uma ONG ou
99 entidade que tem o Alvará de Funcionamento, mas não apresentou
100 outros documentos e apresentou-os fora do prazo. A gente fica meio
101 perdido sem saber o que fazer exatamente, sob o risco de não ter a
102 participação de ninguém da sociedade no Conselho, e ficar
103 prejudicado. **Dr. Ricardo Memória (DECON)**: Eu gostaria de me filiar
104 a proposta da Dra. Sheila, mesmo porque como ela muito bem deixou
105 claro, tratar-se de uma sociedade civil, não é questão de você ter
106 um Alvará de Funcionamento, é questão de saber o seguinte: essa
107 sociedade ela é idônea no ponto de vista dos documentos que são
108 apresentados. Isso é o que nós devemos ter cuidado. Trazer para o
109 Conselho, entidades realmente idôneas e, evidentemente se houver
110 algum problema, nós poderemos corrigir, ao longo dos nossos
111 trabalhos. Mas é importantíssimo que a sociedade civil esteja,
112 digamos assim, a população esteja devidamente representada através
113 desses segmentos. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Exatamente. Eu acho
114 que a gente poderia modificar o critério de escolha retirando a
115 obrigatoriedade do Alvará para participação do Conselho, mas
116 manter essa obrigação para a liberação de recursos nos projetos.
117 Porque aí, você inclusive, facilita a fiscalização do cumprimento
118 das metas que foram estabelecidas nesse projeto. Se ele não tiver
119 onde funcionar, aí fica meio complicado. **Dra. Sheila Pitombeira**
120 **(CAOMACE)**: Mesmo porque assim, na estrutura do Conselho, no
121 debate, o cidadão... a reunião do Conselho ela deve ser aberta a
122 sociedade. O cidadão poderá participar, não é? Lógico que ele não
123 vai opinar, deliberar, mas ele poderá participar. Então, a
124 entidade civil, a ONG não tendo o Alvará de Funcionamento não vai
125 muitas vezes, acredito que não queira desabonar sobre sua
126 idoneidade. Agora, lógico, para auferir recursos, realizar
127 projetos com dinheiro do Fundo, não, aí sem dúvida nenhuma seria
128 criterioso. E a documentação que eles têm que apresentar: data de
129 constituição, atas, alterações estatutárias, data da última
130 composição da diretoria, tudo isso dá um histórico da entidade que
131 não fica evidenciando que aquela entidade seja uma entidade, vamos
132 dizer assim, de fachada, que não exista, só para opinar e para
133 deliberar sobre essas questões. Acho que seria interessante. Dr.
134 Anastácio quer fazer a proposta? **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: A
135 proposta seria para que fosse retirado do... acho que foi do
136 Edital que foi baixado que existia a exigência de apresentação do
137 Alvará de Funcionamento. Então, o Conselho teria que relevar essa
138 exigência do Alvará para participação no Fundo, e depois

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

139 analisarmos dentro das exigências dos projetos, que consta essa
140 obrigatoriedade. Então, a proposta seria para que fosse relevada
141 pelo Conselho a exigência constante do Edital de Convocação, a
142 obrigatoriedade de apresentação do Alvará de Funcionamento, desde
143 que ela tenha o endereço onde possa ser localizada. **Dra. Rimena**
144 **Alves (SECULT)**: Não consta do Regimento Interno não, essa
145 exigência? Eu ouvi algum comentário. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**:
146 Eu acredito que foi a Resolução que baixou. Então, a gente
147 alteraria a Resolução, no caso. (pausa) **Dra. Iracema do Vale**
148 **(PGJ)**: Márcia, como é o voto da SOMA? **Dra. Márcia Ximenes (SOMA)**:
149 É, eu acho que nós encontramos um ponto de equilíbrio. Então eu
150 voto a favor da proposta do Conselheiro Anastácio. **Dr. Ricardo**
151 **Albuquerque (SECITECE)**: A SECITECE vota também. **Dra. Rimena Alves**
152 **(SETUR)**: A favor. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR)**: A favor. **Dr. Ricardo**
153 **Memória (DECON)**: A favor, com o Conselheiro Anastácio. **Dra. Liana**
154 **Souza (SEFAZ)**: A favor, com o Conselheiro Anastácio. **Dra. Sheila**
155 **Pitombeira (CAOMACE)**: A favor, com o Conselheiro Anastácio. **Dra.**
156 **Iracema do Vale (PGJ)**: Eu também voto a favor, com o Conselheiro
157 Anastácio. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: Então vamos ver quais
158 as que ficaram, Por sorteio é que elas vão ser escolhidas, não é
159 Ivonete?. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Ficaram três? **Ivonete**
160 **Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID)**: A Associação dos
161 Filhos e Amigos de Quixadá -AFAQ, acho que o campo de atuação dela
162 foge um pouco dos objetivos. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Quais são
163 as outras três? **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva do**
164 **CEG/FDID)**: A CEPEMA e a TERRAMAR entraram fora do prazo, outra
165 não se interessou em complementar a documentação. Então ficaram
166 três. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**: As que apresentaram a
167 documentação correta? **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva do**
168 **CEG/FDID)**: Nenhuma apresentou a documentação completa. **Dra. Sheila**
169 **Pitombeira (CAOMACE)**: Ah, nenhuma delas apresentou a documentação
170 completa. **Ivonete Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID)**:
171 Todas apresentaram a documentação incompleta, e dentre elas
172 somente uma apresentou o Alvará de Funcionamento, mas entregou os
173 documentos fora do prazo. **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Eu acho que
174 seria o caso de dar um novo prazo a elas, para apresentarem esses
175 documentos que estão faltando. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE)**:
176 Mais 30 dias? **Dr. Anastácio Marinho (PGE)**: Não, nós vamos dar
177 menos dias, não é? 15 (quinze) dias, que dá tempo para a próxima
178 reunião do Conselho para a gente poder deliberar. Especificamente
179 informando quais são os documentos, para as que apresentaram no
180 prazo, com a exclusão do Alvará, informando que foi relevado a
181 exigência do Alvará, mas que os outros documentos são necessários
182 e que elas apresentem no prazo de 15 dias. **Dra. Sheila Pitombeira**
183 **(CAOMACE)**: Esses documentos sim, eles não poderão ser dispensados,
184 que são: certidão negativa, número de componentes e demonstração

185 da realização das atividades civis relacionadas a proteção e a
186 defesa dos interesses difusos. Aí é que é o foco onde a gente vai
187 verificar se a entidade trabalha ou não, tem ou não essa vocação
188 que ela está se apresentando como tal. Aí é realmente importante
189 que haja essa comprovação. Então, na proposta do Conselheiro
190 Anastácio, temos mais 15 dias para essas entidades que se
191 inscreveram no prazo. **Dr. Anastácio Marinho (PGE):** Isso.
192 Informando especificamente os documentos e fazendo menção a não
193 exigência do Alvará de Funcionamento. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR):**
194 Seria interessante aqui pela SETUR, que a Secretaria-Executiva do
195 Conselho fizesse um contato com as entidades que se inscreveram e,
196 mostrasse o interesse também do Conselho de que eles participem, e
197 que isso é fundamental para a formação do Conselho. Quer dizer, se
198 a Secretaria-Executiva fizer o contato abrindo o prazo de 15 dias.
199 Enfim, eu acho que a gente consegue cumprir... **Dr. Ricardo**
200 **Albuquerque (SECITECE):** Seria pertinente as que não apresentaram
201 fora do prazo... tem alguma que tem algum peso? Porque seria...
202 poderia ser aberto para as que não apresentaram ... **Ivonete**
203 **Albuquerque (Secretaria-Executiva do CEG/FDID):** Aqui está a
204 relação das que se inscreveram, são elas: Instituto Terramar,
205 Instituto Cultural Oboé, Germinare, CEPEMA, IBEMA, APAVV e AFAQ.
206 Só que duas apresentaram a documentação fora do prazo, uma outra
207 entregou a documentação no prazo, mas não se interessou em
208 complementar a documentação e a AFAQ que eu acho que foge aos
209 objetivos. Então ficaram três. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR):** nós só
210 precisamos de três, não é? Então, se já tem três, é só fazer o
211 contato com essas três. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE): Vamos**
212 **dar o prazo de 15 dias.** **Dr. Anastácio marinho (PGE):** Abrir o prazo
213 para todo mundo? **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Só para as que
214 entraram no prazo. **Dra. Iracema do Vale (PGJ):** Abrir o prazo só
215 para as que entregaram no prazo. O prazo é mais 15 dias? **Dr.**
216 **Anastácio (PGE):** Mais 15 dias. **Dra. Iracema do Vale Holanda (PGJ):**
217 Então um prazo de mais 15 dias? **Dr. Anastácio Marinho (PGE):** Mais
218 15 dias. **Dra. Márcia Ximenes (SOMA):** A favor, a proposta do
219 Conselheiro. **Dr. Ricardo Albuquerque (SECITECE):** A favor, a
220 proposta do Conselheiro. **Dra. Rimena Alves (SECULT):** A favor a
221 proposta do Conselheiro. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR):** A favor. **Dr.**
222 **Ricardo Memória (DECON):** A favor. **Dra. Liana Souza (SEFAZ):** A
223 favor. **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** A favor. **Dra. Iracema do**
224 **Vale (PGJ):** O prazo é de mais 15 dias. Agora a terceira parte é a
225 entrega da minuta do Regimento Interno. A outra é a entrega da
226 minuta da Resolução que disciplina a celebração de Convênios de
227 natureza Financeira, para apreciação e discussão. **Dra. Sheila**
228 **Pitombeira (CAOMACE):** Esse Convênio, essa Resolução ela é um
229 pouco longa, então seria interessante que tivéssemos todos um
230 tempo maior para examinar detalhadamente e já trazer pontos de

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

231 sugestões que poderiam ser alterados. Todo mundo concorda ou quer
232 detalhar para ficar olhando aqui? Acho melhor deixar para a
233 próxima reunião. Todo mundo leva? **Dra. Iracema do Vale (PGJ):**
234 Então, nada mais hoje na pauta? A palavra está facultada. **Dr.**
235 **Anastácio Marinho (PGE):** Eu não, o próximo. **Dra. Márcia Ximenes**
236 **(SOMA):** Nada a declarar. **Dr. Marcos Pompeu (SETUR):** Nada a
237 declarar. **Dr. Ricardo Albuquerque (SECITECE):** Nada a declarar.
238 **Dra. Rimena Alves (SECULT):** Nada a declarar. **Dr. Ricardo Mémória**
239 **(DECON):** Eu gostaria de acrescentar que para facilitar os nossos
240 trabalhos, os objetivos do Fundo, na qualidade de Secretário
241 Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor,
242 e com base na Lei Complementar Estadual N°30, nós delegamos
243 competência a todos os Promotores de Justiça do DECON para que
244 eles, dentro de suas atividades, dentro das suas promotorias,
245 dentro dos seus processos, apliquem as multas e as sanções
246 devidas. Eu gostaria apenas de deixar claro, para que não pese
247 sobre os ombros do Secretário Executivo, digamos assim, uma
248 eventual inação no que diga respeito a uma possível aplicação de
249 multa contra essa ou aquela empresa. Evidentemente, que nós aqui
250 não estamos procurando aqui fazer caça as bruxas e aplicar multas
251 de forma discriminada. Mas a lei existe para ser cumprida. Então,
252 se existem processos prontos para julgamento, os Promotores de
253 Justiça hoje em dia, do DECON, têm e eu pretendo estender isto
254 para o interior do Estado, tem a possibilidade de aplicar as suas
255 multas, dentro da sua Promotoria, dentro dos seus processos. Salvo
256 evidentemente, quando aliás, estendendo-se essa questão também
257 àquelas respondências nos casos legais. Nos casos de férias, que
258 estejam respondendo por um colega, e tudo isso. Eu gostaria de
259 deixar claro que essas multas que estão sendo expedidas pelo
260 DECON, não estão sendo hoje em dia apenas pela Secretaria
261 Executiva, devem também ser expedidas pelos respectivos
262 Promotores. Eu acho pertinente essa observação, por isso que eu a
263 faço. **Dra. Iracema do Vale (PGJ):** Gostaria de convidar
264 oficialmente a todos aqui presentes a sua posse, que será sexta.
265 Eu gostaria de deixar para você fazer esse convite. **Dr. Ricardo**
266 **Memória (DECON):** Mas é porque eu sou muito simples, então eu me
267 sinto até, digamos assim, um pouco constrangido... **Dra. Iracema do**
268 **Vale (PGJ):** Sexta-feira agora, às 10 horas, eu gostaria de
269 convidar a todos aqui para a posse do Dr. Ricardo Memória, aqui na
270 sede da Procuradoria, dia 11. **Dr. Ricardo Memória (DECON):** Muito
271 obrigado. (pausa) **Dra. Sheila Pitombeira (CAOMACE):** Gostaria de
272 lembrar, todos devem ter visto aí na pasta a cópia do CNPJ do
273 Fundo, que é importante a gente saber que as coisas estão se
274 estruturando. E uma outra informação, que a Dra. Iracema, na
275 qualidade de Procuradora-geral determinou que eu continue nessas
276 atribuições e dando uma ajuda aí a Ivonete na Secretaria-

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

277 Executiva. E ela determinou que iniciasse os procedimentos de
278 realizar os processos de informatização o mais depressa possível
279 compatível dentro dos nossos recursos, já que compete à
280 Procuradoria Geral de Justiça dar esse apoio logístico à
281 Secretaria, ao Conselho Gestor. Então, nós tivemos o contato com o
282 Banco do Estado do Ceará, para viabilizar uma identificação dos
283 depósitos. Então por exemplo: tem a multa do DECON que o Dr.
284 Ricardo falou agora, tem uma indenização num Termo de Ajustamento
285 de Conduta, na Promotoria do Meio Ambiente, tem uma indenização
286 Judicial numa ação que tramita em juízo, seja do patrimônio
287 histórico ou do consumidor, seja do meio ambiente, e daí nós já
288 estamos trabalhando com o pessoal do BEC e o quadro de informática
289 aqui da Procuradoria para criar aquele campo magnético, um código
290 de barra, para exatamente identificar na conta, que é a conta do
291 Fundo, lá no finalzinho, que tecnicamente estou falando como
292 leiga, mas que seria naquele campo, uma das informações faria
293 referência específica a origem desse recurso. Justamente para
294 quando os balancetes, o Banco encaminhar o saldo, o extrato,
295 identificar o que foi aportado referente ao consumidor, ao meio
296 ambiente, patrimônio histórico. Isso vai orientar justamente a
297 retirada desses valores na devida aplicação dos direitos difusos.
298 Num primeiro momento, no estágio de elaboração disso aí, vamos ter
299 esse documento elaborado aqui na Procuradoria e, estamos estudando
300 uma forma de descentralizar a distribuição. Porque o segundo passo
301 é exatamente viabilizar que o acesso a essa informação, seja via
302 internet. Por exemplo: como você vai pegar a 2ª via de uma conta
303 de pagamento telefônico? Você chega no endereço eletrônico, dá
304 seus dados e você imprime na sua casa aquele comprovante de
305 pagamento. Agora, nós ainda não temos condições de realizar dessa
306 forma. Já estamos trabalhando para que o código de barra já saia
307 identificado. Estamos estudando a operacionalização de como
308 distribuir isso para o interior, de como aqui na capital
309 viabilizar o acesso a pessoa que quer realizar o depósito, para
310 que a gente tenha informatizado esse sistema e, não ficar
311 dependente de uma contabilidade manual. Verifique aí se entrou R\$
312 500,00? De onde veio? Foi do DECON? Não pode ser assim. Então,
313 justamente para que haja essa transparência na prestação de contas
314 e possa viabilizar um melhor trabalho do Conselho Gestor. Nós
315 estamos exatamente nessa fase de elaboração do programa. Segundo o
316 pessoal da Informática, num prazo de trinta a quarenta dias esse
317 programa estará em teste. Quando eles já tiverem alguma coisa,
318 acredito que na próxima reunião a gente possa até solicitar o
319 pessoal da Informática para fazer uma demonstração aqui de mais ou
320 menos como vai funcionar. Qualquer dúvida a Ivonete está a
321 disposição, ou qualquer dúvida também eu também estarei na
322 Promotoria do Meio Ambiente, para esclarecer sobre isso. Muito

ATA DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 07 de março de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

323 Obrigada. **Dra. Iracema do Vale (PGJ)**: Gostaria só de agradecer a
324 presença de todos, e já ficar marcada a próxima reunião na
325 primeira segunda de abril. Então, só agradecer e dizer que na
326 próxima reunião, primeira semana de abril, às 9 horas, dia 4.

Maria Iracema do Vale Holanda

Presidente do CEG/FDID

Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

Conselheiro-PGE

Márcia Morais Ximenes Mendes

Conselheiro-SOMA

Antonio Ricardo Brigido Nunes Memória

Conselheiro-DECON

Marcos Pompeu de Souza Brasil

Conselheiro-SETUR

Sheila Cavalcante Pitombeira

Conselheiro-CAOMACE

Rimena Alves Praciano

Conselheiro-SECULT

Liana Maria Machado Souza

Conselheiro-SEFAZ

Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque

Conselheiro-SECITECE